



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 285 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a concessão férias a servidora comissionada e dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

### RESOLVEM

**Art. 1º.** CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora MARLISE DIEFEMBACH portadora do RG nº 3.418.568-9, CPF nº 524.359.549-72, matrícula nº 15571, ocupante do cargo de Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/06/2023 a 01/06/2024.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 10/09/2025 a 14/09/2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de 2025.

  
Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

  
Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos